

PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO MUNICIPAL

GESTÃO DE RISCOS

ESTABELECIMENTO DO ESCOPO, CONTEXTO, CRITÉRIOS

Município	Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO
Secretaria	Secretaria de Administração e Planejamento
Setor	Setor de Licitações
Elaborador	Mário Sérgio Soares Sales
Data	12 de junho de 2026
Versão	01 – Implantação da Gestão de Riscos
Decretos PCM	Nº 080/2026 – Política de Gestão de Riscos Nº 081/2026 – Código de Ética e Conduta Profissional Nº 083/2026 – Acesso à Informação e Ouvidoria Municipal

PREFEITO MUNICIPAL: JANÉZIO PEREIRA DA SILVA

Guarani de Goiás - GO • Junho de 2026

ESTABELECIMENTO DO ESCOPO, CONTEXTO, CRITÉRIOS

Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO
Secretaria de Administração – Setor de Licitações

HISTÓRICO DAS VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
12/06/2026	01	Implantação da Gestão de Riscos na Secretaria de Administração – Setor de Licitações	Mário Sérgio Soares Sales

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO**
- 3. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE E FIXAÇÃO DE OBJETIVOS**

3.1	Informações sobre o ambiente e fixação de objetivos
4.	CONTEXTO INTERNO E EXTERNO DO SETOR DE LICITAÇÕES
4.1	Organograma da Prefeitura Municipal
4.2	Organograma da Secretaria de Administração
4.3	Organograma do Setor de Licitações
4.4	Matriz de Responsabilidade (RACI) do Setor de Licitações
4.5	Fluxograma do Setor de Licitações
4.6	Partes Interessadas (Stakeholders)
4.7	Legislações que regulam o processo de licitação
4.8	Identificação dos Servidores e Atividades Desenvolvidas
4.9	Cursos e Treinamentos nos Últimos 4 Anos
4.10	Resumo das Atividades Desenvolvidas (2025/2026)
4.11	Análise de SWOT
5.	DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RISCOS
5.1	Critérios de Probabilidade
5.2	Critérios de Impacto
5.3	Matriz de Nível de Risco
5.4	Apetite a Risco e Tolerância a Risco
6.	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Compliance Público Municipal (PCM) pretende apoiar o município no estabelecimento de um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência e a gestão de riscos.

O presente documento tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, de tal forma a personalizar o processo de gestão de riscos na Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO, o que garantirá uma avaliação de riscos eficaz e um tratamento apropriado para os riscos identificados.

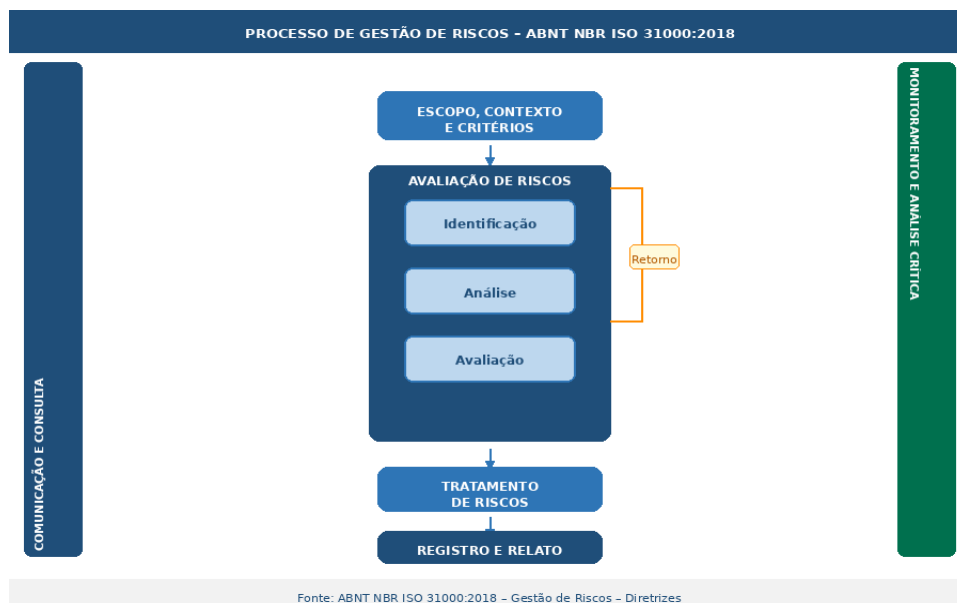
A primeira etapa deste documento consiste em uma delimitação clara do escopo onde será implantada a gestão de riscos, considerando os objetivos estratégicos e operacionais de cada secretaria, alinhados aos objetivos dos programas municipais, caso houver.

Em seguida, será feita uma análise do contexto interno e externo que afeta o alcance dos objetivos-chaves do município e, por fim, serão definidos os critérios que a gestão de riscos deverá seguir durante todo o processo.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO

A fim de delimitar o escopo da Gestão de Riscos na Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO, definiu-se que, inicialmente, será implantada na Secretaria de Administração, no Setor de Licitações.

Figura 1 – Processo de Gestão de Riscos



3. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE E FIXAÇÃO DE OBJETIVOS

As informações são diretamente relacionadas à Secretaria de Administração, em especial à área em que está estabelecido o processo de Licitações.

3.1 Informações sobre o Ambiente e Fixação de Objetivos

Quadro 1 – Informações sobre o ambiente e objetivos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO:

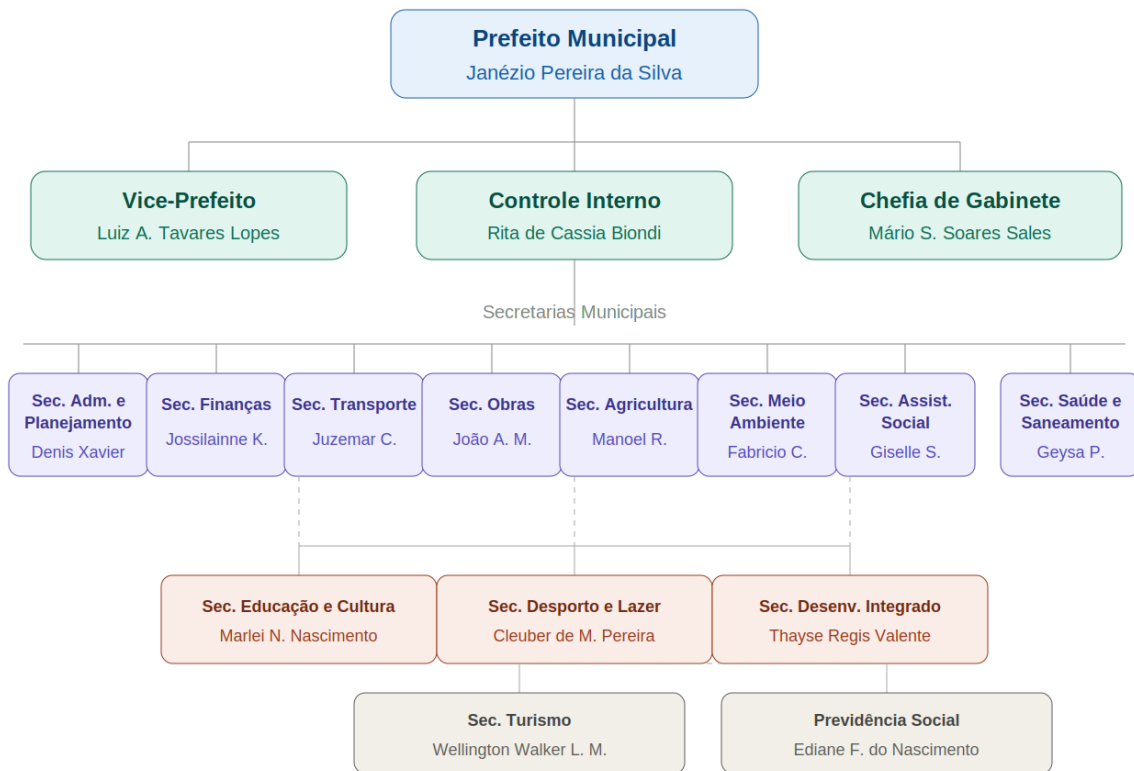
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS - GO		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
SETOR DE LICITAÇÕES		
INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE – Existência de:	SIM	NÃO
Organograma definido em lei ou decreto da Prefeitura Municipal	(X)	()
Organograma definido em lei ou decreto da Secretaria Municipal	(X)	()
Descrição das funções, competências e responsabilidades da Secretaria de Administração	(X)	()
Descrição das funções, competências e responsabilidades do Setor de Licitações	(X)	()

Matriz de Responsabilidade (RACI)	()	(X)
Política de Recursos Humanos (compromisso com a competência e desenvolvimento)	(X)	()
Normas internas (Portarias, Instruções Normativas, Manuais, Fluxogramas, Checklists etc.)	()	(X)
Código de Ética ou Normas de Conduta definido em lei ou decreto	(X)	
Ouvidoria e Canal de Denúncia	(X)	
Portal da Transparência	(X)	
INFORMAÇÕES SOBRE A FIXAÇÃO DE OBJETIVOS – Existência de:	SIM	NÃO
Planejamento Estratégico	(X)	
Objetivo Estratégico	(X)	
Missão	(X)	
Visão	(X)	
Valor	(X)	
Plano Plurianual (PPA)	(X)	
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	(X)	
Lei Orçamentária Anual (LOA)	(X)	
Planejamento Operacional	()	()
Objetivo Operacional	()	()
Planejamento Anual das Contratações	()	()

4. CONTEXTO INTERNO E EXTERNO DO SETOR DE LICITAÇÕES

4.1 Organograma da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO

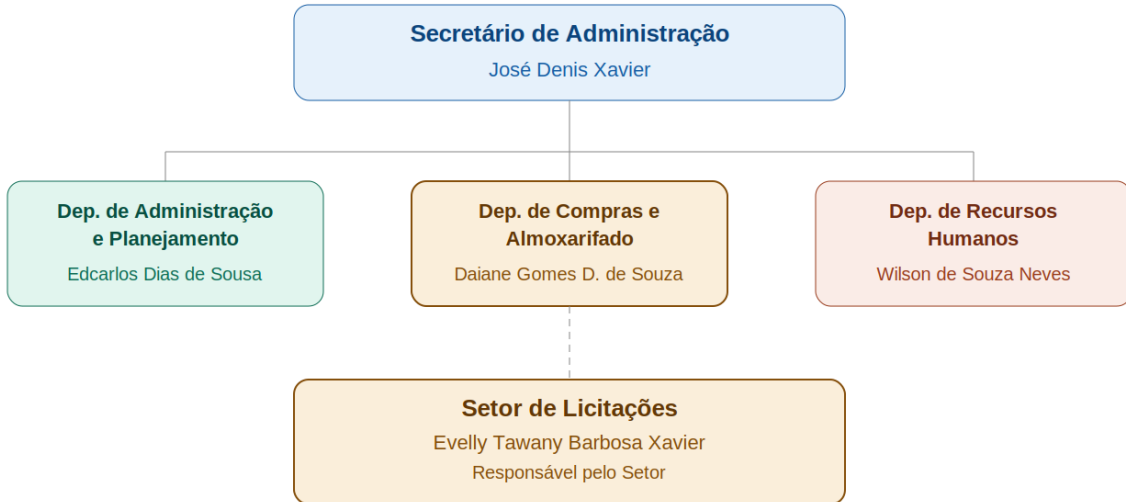


Base jurídica: Lei nº 684/2007 e Lei nº 198/1989

4.2 Organograma da Secretaria de Administração

Secretaria de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO



Vinculado ao Dep. de Compras e Almoarifado | Base jurídica: Lei nº 684/2007

4.3 Organograma do Setor de Licitações

Setor de Licitações

Secretaria de Administração e Planejamento – Prefeitura de Guarani de Goiás - GO



Base jurídica: Lei nº 684/2007 | Decreto nº 080/2026

4.4 Matriz de Responsabilidade (RACI) do Setor de Licitações

ETAPA DO PROCESSO	Janézio	Denis Xavier	Evelly Xavier	Daiane Souza	Jennyfer Menezes	Dem./Financ.
R = Responsável (executa)	A = Aprovador (decisão final)	C = Consultado (opina)	I = Informado (ciente)			
FASE 1 — PLANEJAMENTO						
Plano Anual de Compras (PAC)	A	A	R	C	I	I
Formalização da Demanda	I	A	R	C	I	C
FASE 2 — INSTRUÇÃO DO PROCESSO						
Pesquisa de Preço	I	I	C	R	I	C
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	I	I	C	R	I	C
Termo de Referência (TR)	I	I	C	R	I	C
Projeto Básico (PB)	I	I	C	R	I	C
Matriz de Riscos nas Condições	I	A	R	C	I	I
FASE 3 — LICITAÇÃO						
Edital	I	A	R	C	I	I
Registro no Portal de Compras	I	I	R	I	I	I
Sessão Pública / Pregão (Pregoeiro)	I	A	R	C	I	C
Regularidade Fiscal e Trabalhista	I	I	C	R	I	I
Licitante (adjudicação)	I	A	R	I	I	I
FASE 4 — CONTRATAÇÃO E GESTÃO						
Contrato (formalização)	A	A	R	I	R	I

Gestor/Fiscal de Contratos	I	I	C	I	R	I
Monitoramento e Fiscalização	I	A	C	I	R	I

4.5 Fluxograma do Setor de Licitações

Fluxograma do Processo de Licitações

Setor de Licitações – Secretaria de Administração – Prefeitura de Guarani de Goiás - GO

FASE 1 — PLANEJAMENTO

1. Plano Anual de Compras (PAC)

Evelly T. B. Xavier

2. Formalização da Demanda

Setor Demandante / Evelly T. B. Xavier

FASE 2 — INSTRUÇÃO DO PROCESSO

3. Pesquisa de Preço

Daiane Gomes Dourado de Souza

4. ETP / Termo de Referência / Proj. Básico

Daiane Gomes Dourado de Souza

5. Elaboração da Matriz de Riscos

Evelly T. B. Xavier

FASE 3 — LICITAÇÃO

6. Elaboração do Edital

Evelly T. B. Xavier

7. Publicação / Registro no Portal

Evelly T. B. Xavier

8. Sessão Pública / Pregão

Evelly T. B. Xavier (Pregoeiro)

9. Verificação de Regularidade Fiscal

Daiane Gomes Dourado de Souza

FASE 4 — CONTRATAÇÃO E GESTÃO

10. Formalização do Contrato

Evelly T. B. Xavier / Jennyfer E. F. Menezes

11. Gestão e Fiscalização do Contrato

Jennyfer Ellen Fernandes de Menezes

4.6 Partes Interessadas (Stakeholders)

Quadro 2 – Partes interessadas nas atividades do Setor de Licitações:

PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)	TIPO (Interno ou Externo)
Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO	Interno
Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta	Interno
Servidores dos Órgãos Demandantes	Interno
Servidores do Setor de Licitações	Interno
Sociedade	Externo
Fornecedores / Contratados / Subcontratados	Externo
Governo do Estado de Goiás	Externo
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Externo
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás	Externo
Ministério Público do Estado de Goiás	Externo
Federação Goiana de Municípios	Externo
Associação Goiana de Municípios	Externo

4.7 Legislações que regulam o processo de licitação

As legislações federais, estaduais e municipais que regulam o processo de licitação estão disponíveis nos portais oficiais do Governo Federal, do Estado de Goiás e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), conforme listagem constante no modelo original do documento.

Decreto Municipal nº 080/2026 – Política de Gestão de Riscos da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO.

Decreto Municipal nº 081/2026 – Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores de Guarani de Goiás - GO.

Decreto Municipal nº 083/2026 – Regulamenta o Acesso à Informação e a Ouvidoria Municipal de Guarani de Goiás - GO.

4.8 Identificação dos Servidores e Atividades Desenvolvidas

Quadro 3 – Servidores e atividades desenvolvidas no Setor de Licitações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS - GO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
SETOR DE LICITAÇÕES		
ORDEM	SERVIDOR	ATIVIDADE
1	Janézio Pereira da Silva	Prefeito Municipal (Ordenador de Despesa)
2	Jose Denis Xavier	Secretário de Administração
3	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Responsável pelo Setor de Licitações
4	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Agente de Contratação
5	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Proprietário de Riscos
6	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Plano Anual de Compras
7	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Formalização da Demanda
8	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Pregoeiro
9	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Registro no Portal de Compras
10	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Edital
11	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Matriz de Riscos nas Contratações
12	Evelly Tawany Barbosa Xavier	Licitante
13	Evelly Tawany Barbosa Xavier / Jennyfer Ellen Fernandes de Menezes	Contrato
14	Daiane Gomes Dourado de Souza	Pesquisa de Preço
15	Daiane Gomes Dourado de Souza	Termo de Referência
16	Daiane Gomes Dourado de Souza	Estudo Técnico Preliminar
17	Daiane Gomes Dourado de Souza	Projeto Básico
18	Daiane Gomes Dourado de Souza	Regularidade Fiscal e Trabalhista
19	Jennyfer Ellen Fernandes de Menezes	Gestora/Fiscal de Contratos

4.9 Cursos e Treinamentos nos Últimos 4 Anos

Quadro 4 – Servidores que realizaram cursos ou treinamentos nos últimos 4 anos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS - GO							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
SETOR DE LICITAÇÕES							
Ordem	Servidores	Nome do Curso / Entidade	Certificado	2026	2025	2024	2023

1	Servidores do Setor de Licitações	Cursos sobre Licitações / Nova Lei de Licitações	Sim	(X)	(X)	(X)	(X)
---	-----------------------------------	--	-----	-----	-----	-----	-----

4.10 Resumo das Atividades Desenvolvidas

Quadro 5 – Resumo dos procedimentos licitatórios realizados (2025/2026) – Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO. Nota: Dispensas (28 processos – R\$ 2.794.222,46) e Inexigibilidades (28 processos – R\$ 3.950.739,37) não constam no modelo padrão do PCM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS - GO							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
SETOR DE LICITAÇÕES							
MODALIDADE / PROCEDIMENTO	Processos Iniciados	Processos Concluídos	% Concluídos	Prazo Total (dias)	Valor Total Orçado (R\$)	Valor Total Contratado (R\$)	% Contratado
Convite							
Tomada de Preços							
Concorrência	4	3	75,0%	-	R\$ 1.887.179,52	R\$ 1.887.179,52	100,0%
Concurso							
Leilão							
Pregão	22	18	81,8%	-	R\$ 16.570.848,71	R\$ 16.570.848,71	100,0%
Diálogo Competitivo							
Credenciamento	7	4	57,1%	-	R\$ 4.300.704,85	R\$ 4.300.704,85	100,0%
Pré-qualificação							
Sistema de Registro de Preços							
Ata de Registro de Preços							

TOTAL GERAL	89	79	88,8%	-	R\$ 29.503.694,9 1	R\$ 29.503.694,9 1	100,0%
--------------------	----	----	-------	---	--------------------------	--------------------------	--------

4.11 Análise de SWOT

A análise de SWOT identifica as forças e fraquezas do ambiente interno e as oportunidades e ameaças do ambiente externo do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO:

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	<p>FORÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento da equipe • Bom relacionamento com os demandantes • Acesso facilitado aos gestores municipais <p>FRAQUEZAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de servidores efetivos • Acúmulo de funções por servidor • Falta de Plano de Contratação Anual • Falta de planejamento operacional
AMBIENTE EXTERNO	
AMEAÇAS	<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitações PCM, TCM e ENAP disponíveis • Acesso a ferramentas digitais do governo federal • Suporte técnico do CRC-GO <p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade em obter orçamentos de fornecedores • Demandas mal elaboradas pelos solicitantes • Falta de capacitação dos gestores de contratos

5. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RISCOS

Em virtude do grau de maturidade da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO ter sido classificado em INEXISTENTE (nível 1,0), serão adotados critérios de riscos qualitativos.

5.1 Critérios de Probabilidade

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1) Raro	1	O evento tem mínimas chances de ocorrer.
2) Improvável	2	O evento tem pequena chance de ocorrer.
3) Possível	3	O evento tem chance de ocorrer.
4) Provável	4	O evento é esperado, mas pode não ocorrer.
5) Quase Certo	5	O evento ocorre (de forma inequívoca), salvo exceções.

5.2 Critérios de Impacto

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1) Desprezível	1	O impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.
2) Menor	2	O impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.
3) Moderado	4	O impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.
4) Maior	8	O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.
5) Catastrófico	16	O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

5.3 Matriz de Nível de Risco

A matriz a seguir cruza os critérios de probabilidade e impacto, definindo o nível de risco resultante de cada combinação:

IMPACTO	PESO		Raro (1)	Improvável (2)	Possível (3)	Provável (4)	Quase Certo (5)
Catastrófico	16	Alto	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
Maior	8	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
Moderado	4	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
Menor	2	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
Desprezível	1	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
Baixo: 1 a 4		Médio: 5 a 9	Alto: 10 a 30	Extremo: 31 a 80			

5.4 Apetite a Risco e Tolerância a Risco

APETITE A RISCO DO MUNICÍPIO: BAIXO				
Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento	Tolerância ao Risco
EXTREMO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, visando a redução do nível de risco.	Comitê de Compliance Público Municipal	Nível de risco absolutamente intolerável.
ALTO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam implantadas, visando a	Comitê de Compliance Público Municipal	Nível de risco intolerável, excepcionalizando os casos em que a

APETITE A RISCO DO MUNICÍPIO: BAIXO				
Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento	Tolerância ao Risco
		redução do nível de risco sempre que possível.		redução é impraticável.
MÉDIO	Inaceitável	Aprimorar as ações de controle existentes e/ou implementar ações complementares para tratar o risco residual.	Secretário / Responsável pelo Setor	Nível de risco tolerável se o custo da redução exceder a melhoria obtida.
BAIXO	Aceitável	Manter as medidas de proteção existentes. Monitorar para verificar manutenção do risco no nível baixo.	Proprietário do risco	Não se aplica. Nível de risco dentro do apetite definido.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através do Decreto nº 080/2026 – Política de Gestão de Riscos. As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinadas pelo Plano de Ação, que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

Aprovado em 12 de Junho de 2026.

Comitê de *Compliance* Público Municipal da Prefeitura de Guarani de Goiás - GO.

JANÉZIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guarani de Goiás - GO